

**Deliberação CBH-AT nº 58 de 28 de junho de 2018**

Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2018

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CBH-AT nº 50, de 14 de dezembro de 2017, que aprova os critérios de hierarquização dos empreendimentos a serem indicados ao FEHIDRO e estabeleceu o calendário do processo de 2018;
- 2) A Deliberação COFEHIDRO nº 192, de 05 de maio de 2018 que, dentre outras disposições, fixou em R\$ 4.062.941,37 (quatro milhões, sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) os recursos de investimentos, oriundos da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos, para o CBH-AT;
- 3) A aprovação da Lei Federal nº 13.661, de 08 de maio de 2018, que alterou a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, reduzindo o percentual da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) destinado aos Estados de 45% para 25%;
- 4) A Deliberação COFEHIDRO “AD REFERENDUM” nº 194, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre alteração no Plano de Aplicação para o exercício de 2018 e dentre outras disposições, fixou em R\$ 848.318,54 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) os recursos de investimentos, oriundos da compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos para o CBH-AT;
- 5) A Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança, e, em seu anexo I, estimou em R\$ 87.049.266,30 (oitenta e sete milhões, quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) a disponibilidade para investimentos com Recursos da Cobrança para o ano de 2018;
- 6) A Deliberação COFEHIDRO nº 179 de 09 de março de 2017, onde em seu inciso III estabelece que até 60% dos recursos estimados para os exercícios de 2018 e 2019, para Compensação Financeira e Cobrança, exclusivamente para as UGHIs cujas cobranças tenham sido efetivamente iniciadas até 2016, conforme anexo I, deduzida na mesma porcentagem a estimativa de alocação para custeio na fonte cobrança pelo uso da água e observado o disposto no parágrafo único do artigo;
- 7) A Deliberação CRH nº 188, de 14 de dezembro de 2016, em seu artigo 2º estabelece que: (i) investimentos de no máximo 25% nos PDC 1 – Bases Técnicas em Recursos Hídricos e PDC 2 – Gerenciamento dos Recursos Hídricos; (ii) investimentos de no mínimo 60% em até 3 PDCs, distribuídos em no máximo 6 SubPDCs e (iii)

investimento de no máximo 15% nas demais ações do Plano de Bacias (PBH), em PDCs a critério do CBH-AT;

- 8) O total de recursos financeiros disponível para indicação de empreendimentos ao FEHIDRO de 2018, oriundos da compensação financeira e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos fixou-se em R\$ 87.897.584,84 (oitenta e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- 9) O Art. 3º das Disposições Transitórias da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que determinou a destinação obrigatória, pelo período de 10 (dez) anos, de, no mínimo, 50% dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais que atendam a área de atuação do CBH-AT;
- 10) As 45 propostas de empreendimentos protocolizados na Secretaria Executiva entre 19 de dezembro até 09 de março de 2018;
- 11) As reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento e Articulação (CTPA), de Monitoramento Hidrológico, de Educação Ambiental e de Gestão de Investimentos realizadas no período de 19 de março a 11 de junho de 2018 para análise, pontuação técnica e hierarquização dos empreendimentos conforme artigos 6º e 7º da Deliberação CBH-AT nº 50/2017;
- 12) Os 11 empreendimentos habilitados e hierarquizados e 34 não habilitados, conforme divulgação da Secretaria Executiva, por meio eletrônico, aos interessados;
- 13) O resultado global dos empreendimentos habilitados perfaz o valor de R\$ 34.438.839,13 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e treze centavos), dos quais R\$ 18.721.889,03 (dezoito milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos) são destinados para as áreas de mananciais da UGRHI 06, correspondendo a 54 % do montante aplicado da cobrança;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam indicados ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 06, os empreendimentos classificados de 1 a 11, no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os tomadores dos empreendimentos indicados no artigo 1º deverão apresentar os produtos e resultados às instâncias do CBH-AT conforme cronograma a ser estabelecido pela CTGI e que será disponibilizado aos tomadores pela Secretaria Executiva.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

  
**José Auricchio Júnior**  
 Presidente

  
**Francisco de Assis R. Além**  
 Vice-Presidente

  
**Luiz Fernando Carneseca**  
 Secretário

Nº	Tomador	Empreendimento	PDC / SUBP DC	Valor			Art. 3º DT Lei 12.183/05
				FEHIDRO	Contrapartida	Total	
1	SAAE Guarulhos	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTOS DA SUB-BACIA 16 (CT 16-02), NÚCLEO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	3.1	4.234.275,98	1.105.311,50	5.339.587,48	não
2	Consórcio Intermunicipal ABC	APRIMORAMENTO, COMPLEMENTAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS CRÍTICAS NOS MUNICÍPIOS DO GRANDE ABC E SUA APLICAÇÃO NA PREVENÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR ENCHENTES E INUNDAÇÕES	1.4	2.775.880,28	208.937,23	2.984.817,50	sim
3	Prefeitura de Mogi das Cruzes	PROGRAMA MOGI MAIS ÁGUA - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS ATRAVÉS DA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS	4.1 e 4.2	2.883.445,30	320.382,82	3.203.828,11	sim
4	Prefeitura de Salesópolis	PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA SALESÓPOLIS - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS ATRAVÉS DA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS	4.1 e 4.2	5.075.194,85	103.575,41	5.178.770,26	sim
5	Sabesp	EXECUÇÃO DE OBRAS DE COLETORES TRONCO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES PARA EXPORTAÇÃO E TRATAMENTO NA ETE ABC	4.1 (85%) e 8 (15%)	5.452.370,00	1.363.093,00	6.815.463,00	sim
6	SAAE Guarulhos	TROCA DA INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO E MICROMEDIÇÃO DE ÁGUA DA DMC ZAMATARO	5.1	3.540.584,47	1.099.302,14	4.639.886,61	não
7	IPT	DESENVOLVIMENTO DE REFERÊNCIAS METROLÓGICAS DE CONTAMINANTES EM ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	1.4	2.161.500,00	438.755,60	2.600.255,60	não

8	SAAE Guarulhos	TROCA DA INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DE ÁGUA DA DMC SANTANA	5.1	3.005.382,08	882.350,56	3.887.732,64	não
9	DAEE	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO INTEGRADO DO DAEE NO CBH-AT – FASE 1	1.1 e 1.4	1.880.000,00	230.000,00	2.110.000,00	sim
10	Prefeitura Municipal de Suzano	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO BALAINHO E PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	1.2 (69%) e 8.2 (31%)	654.998,60	332.759,00	987.757,60	sim
11	IPT	DIRETRIZES PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DE ÁREAS CONTAMINADAS REABILITADAS, PARA USO/OCUIPAÇÃO NA BACIA DO ALTO TIETÊ COM O ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA MONITORAMENTO DA DESCONTAMINAÇÃO POR ATENUAÇÃO NATURAL.	1.2	2.775.207,57	763.971,10	3.539.178,67	não
<b>TOTAL DISPONÍVEL – RECURSOS COBRANÇA</b>				<b>R\$ 87.049.266,30</b>			
<b>TOTAL DISPONÍVEL – RECURSOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>				<b>R\$ 848.318,54</b>			
<b>TOTAL DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO</b>				<b>R\$ 87.897.584,84</b>			
<b>TOTAL EMPREENDIMENTOS INDICADOS EM 2018 – RECURSOS DA COBRANÇA</b>				<b>R\$ 34.438.839,13</b>			